

Normas de Seleção

Taça da Europa de Grande Busca

São vários os motivos da não realização de provas de Grande Busca em Portugal.

Alguns adeptos portugueses desta modalidade participam regularmente neste tipo de provas no estrangeiro.

Por forma a permitir a participação destes adeptos e a representação de Portugal na Taça da Europa de Grande Busca, o CPC autoriza a participação de uma equipa de Portugal desde que se cumpram os seguintes requisitos:

- Participação mínima de dois (2) exemplares;
- Terem obtido em provas da modalidade nos seis meses anteriores à data da competição duas qualificações, sendo obrigatório que uma delas seja de Excelente;
- Em caso de existirem mais de 4 cães com os requisitos acima descritos as qualificações serão ordenadas de acordo com a tabela de pontuação do CPC, sendo a equipa de Portugal constituída pelos quatro exemplares mais pontuados.

A 3ª Comissão.